



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 433 - Quissamã RJ

OFÍCIO Nº 125/2020

EM 29 DE ABRIL DE 2020.

**Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

ASSUNTO: Abertura de Crédito Extraordinário.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 44 da Lei 4.320/64, encaminhamos para conhecimento do Poder Legislativo, Decreto nº 2842/2020 de abertura de crédito extraordinário, para atender às despesas relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID 19).

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita